



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 11.158/2026.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDORES OCUPANTES DE
CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SIMBOLO	SECRETARIA
TACIARA CAEL DA SILVA	DIRETORA DE CONTROLE DE ESTOQUE DA FARMÁCIA BÁSICA E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 H	CC-3	SEMUS
FABIANO BAPTISTA ALMEIDA	DIRETOR DE SAÚDE BUCAL	CC-3	SEMUS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES 03 de agosto de 2026.

ANTONIO BITENCOURT

Prefeito Municipal